



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0704/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 190 a 191, da Lei Municipal nº 529/93, que trata da Licença por motivo da Doença em pessoa da Família.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor / Nº solicitação nº 8511.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Rosana Fabrícia de Barros Ouro Preto - CPF: 03[REDACTED]-95 e Matrícula 1303**, uma licença por motivo de doença de pessoa da família, no período de 17.09.2024 a 21.09.2024.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 17.09.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de setembro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

